

ATO Nº 077/2010

Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.259, em 17 de novembro de 2010.

Declara estabilidade no serviço público aos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma especificada

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no artigo 17, inciso V, alínea “d”, inciso XII, alínea “h” e “i”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, c/c **caput** do artigo 21, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício, dos servidores habilitados em concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual foi realizado no ano de 2006, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e nº 2.264, de 10 de outubro de 2006; e

CONSIDERANDO que “ao entrar em exercício”, os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo aptidão, idoneidade e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho”;

CONSIDERANDO, ainda, que o funcionário habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício, e

CONSIDERANDO que os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, preencheram as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho deles;

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO deste Ato, a partir das datas especificadas:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 077/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010			
SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
Adria Gomes dos Reis	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/10/07	29/10/10
Alex de Oliveira Souza	Técnico Ministerial Especializado Técnico em Manutenção de Computadores	08/10/07	08/10/10
Alexsander Duarte Peyneau	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/10/07	29/10/10
Ana Paula Guimarães Ferreira	Técnico Ministerial – Assistente Administrativo	30/10/07	30/10/10
Angelita Messias Ramos M. e Souza	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	02/10/07	02/10/10
Arnaldo Henrique da Costa Neto	Técnico Ministerial Especializado Técnico em Manutenção de Computadores	23/10/07	23/10/10
Brunno Rodrigues da Silva	Técnico Ministerial – Assistente Administrativo	11/10/07	11/10/10
Eurico de Oliveira	Analista Ministerial – Ciências jurídicas	30/10/07	30/10/10
Heber Ricardo da Cruz Almeida	Motorista	17/10/07	17/10/10
Helena Lima de Abreu	Técnico Ministerial – Assistente Administrativo	04/10/07	04/10/10
José Vilson Menezes dos Santos	Oficial de Diligências	25/10/07	25/10/10
Leonardo Francisco Umino	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	25/10/07	25/10/10
Lilian Claudia de Paula	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/10/07	29/10/10
Lúcio Eder Santos Borges	Motorista Profissional	16/10/07	16/10/10
Michel Araújo Leão Moraes	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	31/10/07	31/10/10
Silvia Milhomens Gloria	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	15/10/07	15/10/10